


REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão Presencial 0008/2017
Processo 017/2017**

O Município de Lagoa Formosa comunica a todos os interessados que, por razões de interesse público e conforme Parecer Jurídico em anexo, fica cancelado o procedimento licitatório **Pregão Presencial 008/2017**, referente à **aquisição de um Grupo Gerador mínimo 100Kva Diesel, uma lavadora Horizontal de Roupas, uma Centrífuga Basculante de Roupas e um Secador Rotativo de Roupas, destinados ao Pronto Atendimento Municipal.**

Lagoa Formosa, 01 de junho de 2017.


João Martins de Paula
Prefeito Municipal

Publicado em 01/06/17
Conforme Art. 84, § 1º da LOM


SETOR RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Lagoa Formosa (MG), 1.º de junho de 2017.

Órgão: Assessoria Jurídica.

Referência: Pregão Presencial nº 008/2017.

Assunto: parecer jurídico (fornece).

Senhor Pregoeiro,

Trata-se de processo licitatório, na modalidade pregão presencial, objetivando a aquisição de: um gerador, uma lavadora horizontal, uma centrífuga e um secador rotativo.

Em 14/02/2017, foram apresentadas as propostas e lavrada a respectiva ata de abertura.

Após a apresentação dos portfólios pelas empresas, foi identificado que os produtos licitados não atendiam as necessidades do Município. Além disso, houve vários questionamentos sobre as normas de segurança dos objetos licitados, o que gerou insegurança quanto a aquisição de determinados equipamentos.

É de se concluir que as especificações do objeto licitado, bem como, as exigências de segurança necessárias, não foram devidamente abordadas no edital de licitação deflagrado.

Diante desse cenário e, com base no Item 17.11 do Edital, opino pela revogação da presente licitação.

S.M.J. Este é o parecer que submeto a sua consideração.


Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Advogado OAB/MG 119.5607

Ao

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ALBERTO COELHO.

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa (MG).

Lagoa Formosa (MG).

de acordo

João Martins de Paula
Prefeito Municipal

